

# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://arama.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 998539-4841

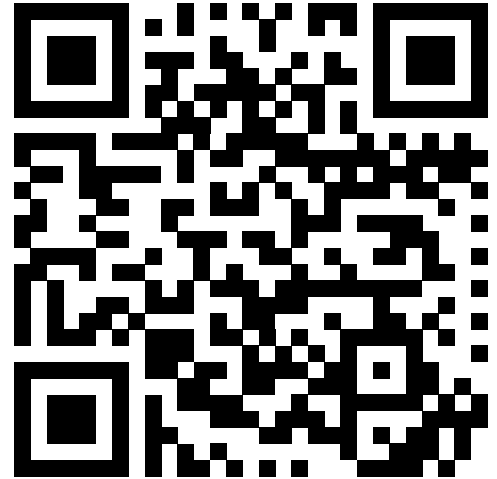
E-mail: [prefeituradearamema@gmail.com](mailto:prefeituradearamema@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA NOVA, S/N, CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA., Nº S/N  
CENTRO

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Arame



Assinado eletronicamente por:  
Francisco Alves Fonseca  
CPF: \*\*\*.835.973-\*\*  
em 27/01/2023 05:10:41 PM  
IP com nº: 10.0.0.163  
[www.arama.ma.gov.br/diariooficial.php?id=589](http://www.arama.ma.gov.br/diariooficial.php?id=589)

## SUMÁRIO

### PORTARIA

- ✦ PORTARIA: 008/2023 - DISPONIBILIZAR A SERVIDORA, FRANCISCA VALBERLENE SILVA VALE, PROFESSORA NÍVEL IIE-20H, MATRICULA Nº 275311, PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO AO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ – MA, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE DESTINO.



**- PORTARIA - PORTARIA: 008/2023**

Portaria 008/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 30 da Lei 09/1989 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, que dispõe sobre o afastamento de servidores para exercício em outro órgão;  
CONSIDERANDO as disposições legais do Art. 33 da Lei 09/1989 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, que permite a disponibilidade de servidores a qualquer Órgão da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

## RESOLVE:

Art. 1º - Disponibilizar a Servidora, Francisca Valberlene Silva Vale, Professora Nível IIE -20h, matrícula nº 275311, para exercer suas atividades junto ao Município de Imperatriz – MA, COM ÔNUS para o órgão de destino.

Art. 2º - Nos termos do Art. 33, 1º da Lei 09/1989, o prazo da presente cessão é de 01 (um) ano.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME – MA, 01 de fevereiro de 2023.

---

Pedro Fernandes Ribeiro  
Prefeito Municipal



## EQUIPE DE GOVERNO

**Pedro Fernandes Ribeiro**  
Prefeito(a)

**Daniel Sousa de Lima**  
Vice-Prefeito(a)

**Lázaro Ruben Garcia Matias**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Euzébio Sousa Torres**  
Gabinete do Município

**Bruno Francisco Lima Ericeira**  
Controladoria do Município

**Francisco de Carvalho Silva**  
Procuradoria Geral do Município

**Danilo Feitoza Barros**  
Secretaria de Assuntos Políticos

**Osmar da Silva Lima**  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Raimundo Evangelista Neto**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

**Antonio Carlos Moreira Lima**  
Secretaria Municipal de Cultura e Promoção de Eventos

**Elizeu Chaves Albuquerque**  
Secretaria Municipal de Educação

**João Martins Chaves Neto**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Neusa Maria Gomes Duarte**  
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

**Gildemberg Pedrosa da Silva**  
Secretaria Municipal de Finanças

**João Victor Pestana Santiago**  
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

**Edivaldo Ferreira de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

